



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**PORTARIA n.º 3.277, de 18 de Dezembro de 2.015.**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES (LIP) CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto da Lei 1.682/02,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares (LIP) concedida através da Portaria nº 3.177/15, à servidora pública municipal Sra. **LUZIA VALDILENE APARECIDA PEREIRA**, lotada no cargo de provimento efetivo denominado PROFESSOR PEB I, com início a partir de 16 de Dezembro de 2015.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 18 de Dezembro de 2.015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO  
Prefeito Municipal